# LEI Nº 2121 /2014, de 24 de abril de 2014.

**EMENTA:** Denomina qualquer rua projetada e localizada no Município de Belo Jardim de Rua **"Ademir Holanda da Silva (Galego do Trio)"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada qualquer rua projetada e localizada no Município de belo Jardim de "**Ademir Holanda da Silva (Galego do Trio)".**

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 24 de abril de 2014.

**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
30/04/2014